



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2013 - 2016

LEI MUNICIPAL Nº. 0911/2015.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial no orçamento de 2015, e celebrar Termo de Convênio de Auxílio Financeiro para a Associação Fraterna Benedita Fernandes – Lar dos Idosos em Alta Floresta, e dá outras providências.

O Senhor **Adalto José Zago**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio de Auxílio Financeiro para a **Associação Fraterna Benedita Fernandes – Lar dos Idosos** na cidade de Alta Floresta Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - O valor mensal à ser repassado durante o exercício de 2015 será de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Artigo 3º - O Crédito Especial ora criado terá a seguinte funcional programática: 07.001.08.122.0020.2.036.3.390.41-00 e o seguinte desdobramento:

07 – Secretaria da Assistência Social
001 – Administração Geral da Assistência Social
08 – Assistência Social
122 – Administração Geral
0020 – Parcerias com Instituições Privadas
2.036 – Parcerias e Convênios com Instituições Privadas
3.390-41 – Contribuições

Artigo 4º - Caberá ao Município e ao Controle Interno Municipal a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar as prestações de contas mensais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2013 - 2016

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, 06 de maio de 2.015.

Adalto José Zago

Prefeito Municipal
